

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 09.041.168/0001-10
NIRE 31.300.027.261
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 15 de dezembro de 2025, às 10:00, na sede social da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Companhia”).

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), quais sejam: **(i)** Rubens Menin Teixeira de Souza; **(ii)** Henrique Leme Pinto Lima; **(iii)** Júnia Maria de Sousa Lima Galvão; **(iv)** Leonardo Guimarães Corrêa; **(v)** Marcelo Martins Patrus; **(vi)** Matias Rotella; e **(vii)** Matheus Gasparotto Cândido.

Mesa: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretário: Rafael Victal Saliba.

Ordem do Dia e Deliberações: Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(i)** nos termos dispostos do artigo 37, do Estatuto Social, declarar e pagar os dividendos no valor bruto de R\$ 278.568.916,96 (duzentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), correspondentes a R\$ 3,18760365971 por ação ordinária (“Dividendos”), a serem pagos em 29 de dezembro de 2025, com data de corte em 18 de dezembro de 2025, de forma que as ações da Companhia serão negociadas “ex-direito” a dividendos a partir de 19 de dezembro de 2025, inclusive. Os Dividendos ora declarados têm como base: **(i)** Dividendos Intermediários no montante de R\$ 75.843.065,67 (setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), do saldo da reserva de lucros acumulados nos exercícios anteriores; e **(ii)** Dividendos Intercalares no montante de R\$ 202.725.851,29 (duzentos e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), dos lucros acumulados apurados no ITR 3º TRI/25. Os Dividendos serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2025, conforme previsto no artigo 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social. O valor por ação a ser distribuído poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos os atos e negócios jurídicos necessários para dar cumprimento à deliberação anterior.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi circulada para a assinatura dos membros.

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2025

Assinaturas: Mesa: Presidente da Mesa: Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretário da Mesa: Rafael Victal Saliba. Conselheiros: Rubens Menin Teixeira de Souza, Henrique Leme Pinto Lima, Júnia Maria de Sousa Lima Galvão, Leonardo Guimarães Corrêa, Marcelo Martins Patrus, Matias Rotella e Matheus Gasparotto Cândido.

Declara-se para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

RAFAEL VICTAL SALIBA
Secretário da Mesa